



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 13, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.300.000,00.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 48 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; pelo art. 15 da Lei nº 10.542, de 1 de julho de 2022; e pelo art. 9º da Lei nº 10.639, de 25 de novembro de 2022, e considerando o Ofício nº 145/2023/NGFC do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações, ratificado pelo Sr. Secretário Diretor-Geral, DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), destinado a:

I - criar o seguinte elemento de despesa no orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2023:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-449030	Material de Consumo	60.000,00

II - suplementar os seguintes elementos de despesa do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2023:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-339030	Material de Consumo	120.000,00
02.10-010312001.2001-339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
02.10-010312001.2001-339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.100.000,00
02.10-010312001.2001-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
02.10-010312001.2001-449040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000.000,00

Art. 2º Os créditos abertos no art. 1º correm por conta da anulação parcial dos seguintes elementos de despesa do orçamento do exercício de 2023:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	360.000,00
02.10-010312001.2001-339037	Locação de Mão de Obra	800.000,00
02.10-010312001.2001-339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	200.000,00

Ato da Mesa nº 13, de 15 de junho de 2023.

Página 1 de 2



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003800320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

02.10-010312001.2001-339140	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Intra Offs	60.000,00
02.10-010312001.2001-449051	Obras e Instalações	300.000,00
02.10-010312001.2001-449052	Equipamentos e Material Permanente	580.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 15 de junho de 2023.

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Vice-Presidente

Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Vice-Presidente

Ver. Zé Luis
Primeiro-Secretário

Ver. Thomaz Henrique
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral

